

## *Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*

Estado do Espírito Santo

### **PARECER Nº017/2026**

Da Comissão de Finanças e Orçamento,  
Educação, Saúde, Agricultura, Meio  
Ambiente e de Defesa do cidadão  
**Projeto de lei nº 007/2026 Dispõe  
sobre a autorização para doação de  
valor pela Prefeitura Municipal de  
Jerônimo Monteiro /ES à Paróquia  
Nossa Senhora Auxiliadora de  
Jerônimo Monteiro /ES.**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei Municipal nº 007/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para doação do valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) à Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, situada no Município de Jerônimo Monteiro/ES.

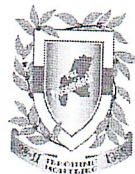
A matéria foi previamente analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição.

Compete a esta Comissão apreciar os aspectos financeiros, orçamentários e eventuais reflexos administrativos da medida.

### **II – ANÁLISE**

O projeto em análise apresenta interesse público, considerando a relevância social das atividades desenvolvidas pela entidade beneficiada, que contribui para ações comunitárias no Município.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a proposição prevê a destinação de recurso específico no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), devendo sua execução estar condicionada à existência de dotação orçamentária própria, bem como à observância das normas legais vigentes relativas às transferências voluntárias.



## *Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*

Estado do Espírito Santo

Não se verificam impactos financeiros desproporcionais, sendo o valor compatível com as ações de apoio a entidades sem fins lucrativos, desde que atendidos os requisitos legais para a formalização da parceria.

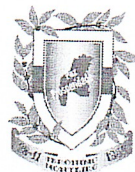
No âmbito administrativo, a medida não implica criação de cargos ou aumento permanente de despesas, tratando-se de ação pontual, passível de execução pelos órgãos já existentes da Administração Municipal.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2026, por entender que não se identificam impedimentos de ordem financeira ou administrativa à tramitação da matéria.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –  
ES, 07 DE ABRIL DE 2026.





*Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*

Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,  
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**

**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI  
RELATORA**

**PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 007/2026**

| <b><u>NOMES</u></b>                               | <b><u>A FAVOR</u></b> | <b><u>CONTRA</u></b> | <b><u>ASSINATURA</u></b> |
|---------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------|
| Leneandro Braga<br>Goulart –<br>Presidente        | X                     |                      |                          |
| Maria Luiza de<br>Oliveira Liparizzi<br>- Relator | X                     |                      |                          |
| Edivan Veiga de<br>Castro - Membro                | X                     |                      |                          |